



Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 6688/2024.

Contratos nºs: 131/2025 e 132/2025.

Ficam designados os servidores Paulo Mancio Faria de Carvalho, matrícula nº 9712-1, para exercer a função de gestor, Lucas da Silva Silveira, matrícula nº 9914-1, para exercer a função de fiscal administrativo e Lucas Lepesteur Giolito, matrícula 7311-1, para exercer a função de fiscal técnico do referido contrato.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.643/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90057/2025.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e **adjudico** em favor das empresas: Pablo Luis Martins, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, o item 6, situada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1.721, Forquilha, São José/SC, no valor total de R\$ 4.939,20; Comercial Marely LTDA, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, os itens 7, 10, 11, 12, 16 e 18, situada na Rua João Samaha, nº 813, loja 01, São João Batista, Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 12.742,55; Emporio Yudy Comercial LTDA, CNPJ nº 34.027.513/0001-08, o item 8, situada na Rua Pereira Jacome, nº 26, Pavimento Superior, Vila Bertio-ga, São Paulo/SP, no valor total de R\$ 3.685,50; JSR Produtos e Serviços LTDA, CNPJ nº 60.313.504/0001-93, os itens 9, 14, 21 e 23, situada na Rua Lima, nº 142, quadra 02, lote 10, Parque Hotel, Araruama/RJ, no valor total de R\$ 7.997,14; Santana Comercio de Utilidades Domésticas LTDA, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, os itens 13 e 24, situada na Rua Antônio José dos Santos, nº 680, loja 1, Céu Azul, Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 8.269,70 e Fabiana Rodrigues Pereira, CNPJ nº 26.427.828/0001-14, os itens 20, 30 e 32, situada na Rua Rodrigo Melo

Franco de Andrade, nº 45, Nossa Senhora de Carmo, Ouro Preto/MG, no valor total de R\$ 39.247,90.

Saquarema, 3 de outubro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RESOLUÇÃO Nº 2.519/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A SRª. NILZELENE PINHEIRO OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Nilzelene Pinheiro Oliveira, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 16 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.520/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A SRª. RAQUEL CORREA SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Raquel Correa Souza, profissional que presta relevantes serviços à Educação em nosso Município.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 18 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.521/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HON-**

RA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A SRª. CLAUDIA ANDREA DE LIMA MOREIRA TUMIATI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Claudia Andrea de Lima Moreira Tumati, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 18 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.522/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A MILEIDE BASTOS VIGNOLI DE FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Mileide Bastos Vignoli de Figueiredo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 18 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.523/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A SRª CAMILA OHANA GOMES RESENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferrei-